



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230/2023

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVONE MARQUES DE MORAIS SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVONE MARQUES DE MORAIS SOUZA**, matrícula 1004200, portadora do RG nº 6.851.730-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.554.399-85, nomeada em 09 de maio de 2018 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 510/2023, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 4.545 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 febreiro 120 23
DE N.º 12648
UMUARAMA 06 102 20 23
Gabriella
DIREÇÃO DE ATOS CÍVILIS